



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DOCÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

72ª Reunião Ordinária

Data: 11 de outubro de 2023;

Local: Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, Asa Norte, Brasília – DF;

Horário: 9h;

1. Ordem do dia:

1.1 Abertura dos trabalhos;

1.2 Verificação do *quórum*;

1.3 Informes da Coordenadora;

1.4 Aprovação da Ata da 71ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

2. Apreciação e Deliberação:

2.1 Assunto: Conhecimento da Nota Jurídica nº 271/2023 - SEDUH/GAB/AJL (123650725), que trata da resposta aos questionamentos elaborados pela Comissão de Apuração de Irregularidades em Licenciamento, Aprovação e Habilitação de Projetos de Arquitetura (COVIR) em observância à 71ª Reunião Ordinária e à Decisão nº 4/2023 da CPCOE, com a finalidade de orientar e esclarecer a aplicabilidade do art. 76 da Lei nº 6.138/2018. Além disso, aquela Comissão entendeu pertinente apresentar outros questionamentos em relação ao art. 77 da Lei nº 6.138/2018 e art. 102 do Decreto nº 43.056/2022.

2.2 Assunto: Apreciação do Parecer (114137099) do processo SEI 00390-00011349/2022-26, que decorre sobre possíveis irregularidades apontadas pelo DF-LEGAL referente ao licenciamento de habitação unifamiliar no SHIGS 715 Bloco I lote 60, Plano Piloto/DF, nos termos do art. 76 da Lei nº 6138/2018.

2.3 Assunto: Apreciação do Relatório de Ação Fiscal nº 758508-REL (123652333), que trata de vistoria realizada no endereço SRIA I, QI 7, Conjunto F, lote 94, Guará/DF, em observância à 71ª Reunião Ordinária e a Decisão nº 5/2023 da CPCOE (115138325), em edificação licenciada como habitação unifamiliar, tratada no Parecer (114137155), referente ao processo SEI 00390-00002464/2023-91.

2.4 Assunto: Apreciação do Parecer (123652947) para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do art. 102, § 5º, I, do Decreto nº 43.056/2022, do processo SEI 00390-00009102/2021-69, que decorre sobre possíveis irregularidades apontadas pelo MPDFT referente ao licenciamento de habitação unifamiliar no endereço QR 122 Conjunto 01 Lote 12, Samambaia/DF.

3. Assuntos Gerais

4. Encerramento